



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000

CNPJ 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 018/2017, de 10 de outubro de 2017.

Declara ponto facultativo no dia 13 de outubro de 2017.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Feriado de 12 de outubro “Nossa Senhora Aparecida” (quinta-feira),

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado ponto facultativo no dia **13 de outubro de 2017** em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, em virtude do Feriado de 12 de outubro “Nossa Senhora Aparecida”.

Art. 2º – Caberá aos dirigentes dos órgãos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos as respectivas áreas de competência.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal, aos 10 dias do mês de outubro de 2017.



João Batista de Oliveira
Prefeito Municipal